



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRIO AMATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, DOUTOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRIO AMATO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE *Setembro*

DE 1.991

~~ADIR DA SILVA ROSSI~~

Presidente